

CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81

Rua Farnésio Paim Pamplona, nº 61, Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278
Adm.: 2021/2024

CONTRATO Nº 07 / 2023

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03 / 2023

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO EMERGENCIAL DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO QUE FAZEM THAIS RAFAELA NAVEGA ANDRADE E CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

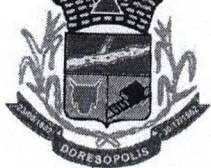
A **CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**, CNPJ nº 05.608.436/0001-81, neste ato representada pelo Presidente em exercício Alessandro Moreira Simões, na cidade de Doresópolis (MG), doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **THAIS RAFAELA NAVEGA ANDRADE**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 134.679.856 - 70, portadora do RG MG – 17.375.251, residente e domiciliada na Rua João Olivério Simões, nº 321 – prédio, Bairro Novo Milênio, Doresópolis / MG, CEP: 37926-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam o seguinte aditivo ao contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Primeira do Contrato nº 03 / 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este contrato administrativo, a **CONTRATADA** ficará lotada, temporariamente, no cargo de **SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**, com carga horária e vencimento de acordo com o ANEXO I da Lei Municipal nº 938 / 2023, de 27 de janeiro de 2023."

CLÁUSULA SEGUNDA: A Cláusula Terceira do Contrato nº 03 / 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA: As atribuições que deverão ser realizadas pela **CONTRATADA** são as constantes no ANEXO III. 3 da Lei Municipal nº 938 / 2023, de 27 de janeiro de 2023."



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81

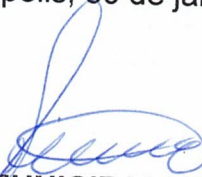
Rua Farnésio Paim Pamplona, nº 61, Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278
Adm.: 2021/2024

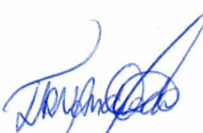
CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam mantidas em vigor todas as demais cláusulas do contrato nº 03 / 2023.

CLÁUSULA QUARTA: O presente aditivo ao contrato entra em vigor na data de sua publicação.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente, em duas vias, de igual teor e forma.

Doresópolis, 30 de janeiro de 2023.


CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ALESSANDRO MOREIRA SIMÕES
PRESIDENTE/CONTRATANTE


THAIS RAFAELA NAVEGA ANDRADE
CPF sob o n.º 134.679.856 – 70
CONTRATADA

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 28.

Data da disponibilização: 30 / 01 / 23

Data da Publicação: 30 / 01 / 23